



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA**

**ATA DA 038ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

**REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 037ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de maio de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos agradeceu a presença dos colegas magistrados na solenidade realizada na Assembleia Legislativa, na sexta-feira, 13 de maio, em que ele e seu irmão, Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, foram agraciados com a Medalha Manuel Beckman. Em seguida, o Senhor Juiz Cristiano Simas de Sousa comunicou que esteve em Imperatriz com equipe deste TRE para realização de audiência pública onde se trataram de assuntos relacionados às eleições deste ano. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600232-25.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Estreito - 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro –Eleições 2020)

Recorrente: Jeferson Alves da Silva

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600327-81.2020.6.10.0041 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Vitória do Mearim - 41ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Maria da Graça Rodrigues de Abreu

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz Lino Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

**03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600506-42.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Humberto de Campos - 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidatas aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Gardenia Saboia Almeida Aires

Advogado: Dr. Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Interessada: Jovenildes Rodrigues dos Santos Neta

Advogado: Dr. Marcos Vinicius dos Santos Marinho – OAB/MA 19.595

Relator: Juiz Lino Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

**04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600495-35.2020.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro - Eleições 2020)

Recorrente: José de Ribamar de Jesus Sousa

Advogados: Drs. Marco Aurelio Santos Sousa – OAB/MA 10.244, Humberto Alves Barros – OAB/MA 18.659

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Adiado para a sessão do dia 17 de maio.*

**05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600545-61.2020.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político referente à arrecadação e aplicação de recursos em campanha - Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro

Advogados: Drs. Marco Aurélio Santos Sousa – OAB/MA 10.244, Humberto Alves Barros – OAB/MA 18.659

Interessados: Dimison Guimarães dos Santos, José de Ribamar Costa Alves

Advogados: Drs. Marco Aurélio Santos Sousa – OAB/MA 10.244

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reconhecer a nulidade da citação e demais atos posteriores, determinando o retorno dos autos à zona de origem para regular tramitação, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator.*

**06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600059-19.2020.6.10.0076 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís - 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Roberth Seguins Feitosa

Advogado: Dr. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.*

**07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600339-18.2020.6.10.0099 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Sítio Novo - 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrente: Antonio Coelho Rodrigues

Advogados: Drs. Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147, Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Interessado: Domigos Diniz de Carvalho

Advogados: Drs. Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

**08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600448-39.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Humberto de Campos - 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo vereador pelo PSD - Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Recorrente: Magnólia da Cruz Miranda

Advogado: Dr. Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

**09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600086-02.2020.6.10.0076 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís - 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – Eleições 2020)

Recorrente: Jean Magno Moura de Sá

Advogados: Drs. Caio Augusto Tadeu Carvalho de Almeida - OAB/MG 108.281, Adonyara de Jesus Teixeira Azevedo Dias – OAB/RN 11.438-B

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600469-55.2020.6.10.0051 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Bernardo - 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro –Eleições 2020)

Recorrente: Carlos Alberto de Oliveira Marques

Advogados: Drs. Francisco Célio Bezerra – OAB/MA 5.050-A, Ricardo Jefferson Muniz Belo – OAB/MA 12.332

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600211-96.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSD - Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Recorrente: Darleia de Oliveira Costa

Advogados: Drs. Erlren Passos Guimarães – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Nadir Maria de Britto Antunes – OAB/MA 19.885

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

**12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600511-47.2020.6.10.0070 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PP - Partido Progressistas– Eleições 2020)

Recorrente: Francisca Liliane da Silva Oliveira

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e dois minutos. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 16/05/2022, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro**



do **TRE-MA**, em 17/05/2022, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/05/2022, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 17/05/2022, às 21:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/05/2022, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 18/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 18/05/2022, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/05/2022, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1620366** e o código CRC **023445CD**.

0005143-98.2022.6.27.8000	1620366v2
---------------------------	-----------